



*Aprova por Ad Referendum a solicitação da SMS de Morada Nova de recursos financeiros federais de incremento temporário de custeio das ações e serviços de Saúde de MAC, junto ao Ministério da Saúde.*

## **RESOLUÇÃO N° 733/2025 - CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria nº 6.916, de 06 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e Atenção Especializada à Saúde.
2. A COMUNICAÇÃO INTERNA N° 000331/2025/SESA/COADS-RUSSAS, contida no processo SUITE NUP N° 24001.101001/2025-95, que reporta o Ofício nº 469/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Morada Nova, com solicitação de liberação de recursos federais de incremento temporário de custeio das ações e serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade (MAC) no valor total de R\$ 7.778.028,40 (sete milhões setecentos e setenta e oito mil e vinte oito reais e quarenta centavos), junto ao Ministério da Saúde com NUP 25000.085414/2025-98 e número de solicitação N° 000304.229604/2025, recursos estes que serão destinados para ações estratégicas de enfrentamento de filas na Atenção Especializada diante das crescentes demandas assistenciais enfrentadas pela rede municipal de saúde; Reforço à rede materno-infantil e neonatal; Atenção em Saúde Mental; Reabilitação física e motora; Implementação de espaços para pacientes Neurodivergentes; Ampliação e estruturação do serviço de Atenção Domiciliar; Apoio à regionalização de serviços de alta complexidade, por meio de consórcios e pactuações intermunicipais; Ampliação da capacidade cirúrgica do Hospital Regional Francisco Galvão de Oliveira devido a um crescimento significativo na fila de espera por cirurgias ginecológicas e gerais, não apenas da população local, mas também de pacientes provenientes de municípios vizinhos, que têm o hospital como referência regional;
3. Os pareceres da Superintendência da Região de Saúde do Litoral Leste Jaguaribe (SRLES), da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE) e da Assessoria Executiva (ASSES), que se pronunciam favoráveis à solicitação do município de Morada Nova;  
**resolve:**

Art.1º. Aprovar *por Ad Referendum* a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Morada Nova de recursos financeiros federais de incremento temporário de custeio das ações e serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade (MAC) no valor total de R\$ 7.778.028,40 (sete milhões setecentos e setenta e oito mil e vinte oito reais e quarenta centavos), junto ao Ministério da Saúde, conforme detalhamento abaixo.

CNES	Estabelecimento	Parcela Única Valor em (R\$)
5970369	Secretaria Municipal de Saúde de Morada Nova	7.778.028,40

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde do município de Morada Nova.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de novembro de 2025.

**Tânia Mara Silva Coelho**  
Presidente da CIB/CE  
Secretária de Saúde

**Rilson Sousa de Andrade**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS